

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidade requisitante: Administração Municipal de Trindade do Sul/RS, por intermédio da Secretaria Requisitante.

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a)

A Administração Municipal de Trindade do Sul/RS identificou a necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos, máquinas e equipamentos municipais, mediante a aquisição de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500. Esses combustíveis são indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais que dependem da utilização da frota municipal, especialmente serviços executados com veículos e máquinas públicas.

A ausência ou insuficiência de combustível poderá ocasionar paralisação ou redução de serviços públicos, comprometendo o deslocamento de veículos, a operação de máquinas e a continuidade das atividades municipais. Por se tratar de consumo recorrente e variável, é necessário manter mecanismo de contratação que permita reposições conforme a demanda efetiva, com rapidez e controle dos quantitativos utilizados.

O Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, mostra-se adequado por possibilitar aquisições conforme a necessidade real da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, preservando a flexibilidade operacional e a racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique): A contratação decorre de planejamento ordinário da Administração. Embora o combustível seja essencial à continuidade dos serviços públicos, a demanda é previsível e deve ser atendida por procedimento licitatório regularmente planejado, em observância aos princípios do art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

1. Aquisição por Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, incluindo a disponibilização, em comodato, dos equipamentos necessários ao armazenamento e abastecimento.

2. Realização de contratações isoladas a cada necessidade de combustível, solução que elevaria o custo administrativo, aumentaria o número de processos de contratação e poderia comprometer a continuidade do abastecimento.

3. Aquisição integral e imediata de todo o quantitativo estimado, alternativa que exigiria elevada disponibilidade financeira e maior capacidade de armazenamento, além de reduzir a flexibilidade para adequação das aquisições ao consumo efetivo e às oscilações do mercado. Diante das características da demanda, a primeira alternativa mostra-se a mais adequada ao interesse público.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item, destinado à futura e eventual aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500 para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por





especificações usuais de mercado, enquadrando-se na modalidade Pregão, nos termos dos arts. 6º, XLI, e 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão da demanda recorrente e variável, da necessidade de abastecimento ao longo do período de vigência e da conveniência de realizar aquisições apenas quando houver necessidade efetiva, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, conforme o art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução contempla, ainda, a disponibilização pela detentora da Ata, em regime de comodato, de tanque de armazenamento com capacidade mínima de 10.000 litros, bomba de abastecimento e filtro para cada tipo de combustível, com instalação, manutenção e aferição sem ônus adicional ao Município, conforme condições estabelecidas no edital. O Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada, considerando:

- Continuidade e previsibilidade do abastecimento da frota municipal;
- Economia de escala e competição por item, com entregas parceladas conforme a necessidade;
- Racionalização administrativa, evitando sucessivas licitações para aquisição recorrente de combustível;
- Maior controle do consumo e dos estoques, com armazenamento adequado e responsabilidades concentradas no fornecedor de cada item.

Assim, a contratação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços mostra-se técnica, operacional e economicamente vantajosa para a Administração.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

☒ As normas técnicas, ambientais, de segurança, prevenção contra incêndio, metrologia e regulamentação aplicáveis ao armazenamento, transporte e fornecimento de combustíveis, inclusive as exigências pertinentes da ANP e do INMETRO.

☒ Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como preços praticados no mercado e referências constantes do processo licitatório.

☐ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que alterem substancialmente a solução pretendida.

☒ Pesquisa de alternativas disponíveis no mercado e análise da oferta de empresas aptas à comercialização e ao fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500.

☐ Pesquisa de diferentes formas de contratação, tendo sido consideradas menos adequadas as compras isoladas e a aquisição integral imediata, em razão do custo administrativo, da necessidade de continuidade do abastecimento e da variação do consumo.

☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.

☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

☐ Além do preço, deverão ser observados os requisitos de qualidade do combustível, conformidade com as especificações da ANP, segurança, regularidade do fornecimento e adequação dos equipamentos de armazenamento e abastecimento.

☒ O prazo de entrega e os custos indiretos de transporte, carga, descarga, instalação, manutenção e aferição dos equipamentos disponibilizados em comodato foram considerados, visando assegurar a continuidade do abastecimento municipal.

☐ Os bens são exclusivamente nacionais.

☐ Os bens são exclusivamente importados.

☐ A qualidade e regularidade dos combustíveis poderão ser aferidas por documentação técnica e regulatória pertinente, devendo os produtos atender às normas vigentes, às especificações da ANP e às demais exigências previstas no edital. Os equipamentos de abastecimento deverão observar as exigências aplicáveis do INMETRO.

☐ Os combustíveis serão fornecidos sob demanda e de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.





☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade e segurança ambiental relacionados ao transporte, armazenamento, contenção de vazamentos, prevenção de contaminação do solo e da água e destinação adequada de eventuais resíduos ou materiais contaminados.

☒ A solução permite mensurar e fiscalizar o fornecimento quanto à quantidade, qualidade, prazo de entrega, conformidade do combustível e regularidade dos equipamentos, inclusive para fins de pagamento e aplicação de sanções em caso de inadimplemento.

☐ _____ ☐ Outros: não se aplica.

2.6 Solução(ões) como um todo:

Realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, conforme especificações e quantitativos estimados. A contratação compreenderá o fornecimento sob demanda e a disponibilização, em comodato, para cada combustível, de 01 (um) tanque de armazenamento com capacidade mínima de 10.000 litros, bomba de abastecimento e filtro, a serem instalados e mantidos no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Os combustíveis deverão atender às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela ANP e demais normas vigentes.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

☒ Não se aplica ☐ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado): Não se aplica, pois a contratação será realizada por licitação própria do Município.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não ☐ Sim (justifique): Não se aplica, pois se trata de fornecimento de bens, com obrigações acessórias de instalação, manutenção e aferição dos equipamentos disponibilizados em comodato, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique): Foram considerados os custos de transporte, carga, descarga, instalação, manutenção e aferição dos tanques e bombas, medidas de segurança e contenção, eventuais substituições e demais fatores vinculados ao ciclo de vida e à execução do fornecimento, os quais deverão estar incluídos nos preços ofertados.

2.7 Resultados pretendidos:

- Garantir o abastecimento contínuo e regular da frota de veículos e máquinas municipais;
- Assegurar disponibilidade de combustível para a continuidade dos serviços públicos e atividades operacionais da Administração;
- Promover aquisição parcelada conforme o consumo real, evitando imobilização desnecessária de recursos;
- Obter maior economicidade e competitividade mediante registro de preços e julgamento pelo menor preço por item;
- Assegurar qualidade, rastreabilidade, segurança no armazenamento e regularidade do fornecimento de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



☒ Não se aplica ☐ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato): Não se recomenda impor origem local de mão de obra, materiais ou matérias-primas, pois tal exigência poderia restringir indevidamente a competitividade. A execução deverá, contudo, ocorrer no local indicado pela Administração para instalação dos equipamentos e entrega dos combustíveis.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não se aplica ☒ Não ☐ Sim (justifique): Não se aplica. Os combustíveis são bens comuns e o atendimento às especificações técnicas e regulatórias mínimas é suficiente para avaliação objetiva, sendo adequado o critério de menor preço por item.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos combustíveis, quantidades estimadas e preços unitários de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição do Produto:	Qtde/Unidade	Preço Unitário*
1	Óleo Diesel S10 – combustível automotivo, tipo óleo diesel S10, em conformidade com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas vigentes.	150.000 litros	R\$ 6,72
2	Óleo Diesel S500 – combustível automotivo, tipo óleo diesel S500, em conformidade com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas vigentes.	100.000 litros	R\$ 6,57

* Preço de Referência.

3.2. O valor estimado da presente contratação foi apurado a partir dos preços unitários de referência constantes do processo licitatório, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando os quantitativos estimados, o valor global de referência corresponde a R\$ 1.665.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

3.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e das normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

3.4. O fornecimento poderá ser realizado por um ou mais fornecedores, uma vez que a licitação será dividida em 02 (dois) itens e o julgamento ocorrerá pelo menor preço por item, facultando-se a participação no item que for de interesse do licitante.

3.5. Os quantitativos indicados são estimativos para o período de vigência do registro de preços e não geram obrigação de aquisição integral pela Administração.

3.6. A Administração Municipal definirá, em cada solicitação, o tipo de combustível e o quantitativo a ser fornecido, conforme a demanda efetiva da frota de veículos e máquinas.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando a natureza recorrente e variável da demanda, bem como o critério de julgamento pelo menor preço por item, a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município, conforme dotações indicadas por ocasião de cada contratação ou emissão de empenho.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS para o exercício de 2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente, se necessária, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando cabível.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A entrega do Óleo Diesel S10 e do Óleo Diesel S500 será realizada de forma PARCELADA, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Previamente à primeira entrega de cada combustível, a empresa detentora da Ata deverá disponibilizar, em regime de comodato, 01 (um) tanque de armazenamento com capacidade mínima de 10.000 litros, acompanhado de bomba de abastecimento e filtro, para cada item adjudicado.

6.2.1. Os tanques deverão ser instalados e mantidos no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Deverão ser fabricados em fibra de polietileno, apropriados e certificados para armazenamento de óleo diesel, atendendo às normas técnicas, ambientais, de segurança, prevenção contra incêndio, ANP e demais regulamentações aplicáveis.

6.2.2. A bomba de abastecimento deverá possuir bico de abastecimento, marca de fabricação, número de série, placa de identificação, sistema de selagem com eliminador de ar e gás, medidor de quantidade em litros e estar em perfeito estado de funcionamento, conservação e aferição, em conformidade com as exigências aplicáveis do INMETRO.

6.2.3. A empresa detentora da Ata será responsável pela instalação da bacia de contenção, quando necessária, bem como pela instalação, manutenção e aferição dos equipamentos, sem qualquer ônus ao Município.

6.2.4. Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento/Ordem de Instalação emitida após a formalização da Ata ou do contrato.

6.3. Após a instalação dos equipamentos, a primeira entrega de combustível deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Setor Responsável. As demais entregas deverão ocorrer em até 03 (três) dias após a solicitação.

6.4. O objeto será recebido e aceito após inspeção sumária realizada por servidor municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda às especificações exigidas.

6.5. Todas as despesas de frete, transporte, carga, descarga, instalação, manutenção, aferição, seguros, tributos e demais custos necessários à execução do fornecimento correrão por conta da empresa fornecedora e deverão estar incluídas nos preços ofertados.

6.6. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar combustíveis em desacordo com as especificações do Termo de Referência, edital, Ata de Registro de Preços, proposta ou instrumento contratual, devendo o fornecedor substituir e/ou complementar os itens irregulares, sem ônus adicional.

6.7. É de responsabilidade do fornecedor manter disponibilidade dos combustíveis nas quantidades solicitadas, observados os limites e condições da Ata de Registro de Preços, registrando-se a data, o quantitativo e o tipo de combustível entregue, com identificação do responsável pelo recebimento.

6.8. Os combustíveis deverão ser de boa qualidade, produzidos e fornecidos em conformidade com as normas vigentes e com as especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela ANP, bem como com as demais exigências aplicáveis.

6.9. O fornecedor deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados e responsabilizar-se por vícios, defeitos, inadequações, contaminações e danos decorrentes do combustível fornecido ou dos equipamentos disponibilizados.





6.10. A fiscalização e o recebimento pela Administração não excluem nem reduzem a responsabilidade do fornecedor pela qualidade, quantidade, segurança e conformidade dos produtos e equipamentos.

6.11. A execução deverá observar as normas técnicas, ambientais, de segurança e prevenção contra incêndio aplicáveis ao transporte, armazenamento e abastecimento de combustíveis, incluindo medidas de prevenção e contenção de vazamentos.

6.12. O fornecimento deverá observar integralmente as condições do edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento nos arts. 6º, XLI, e 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de julgamento de menor preço por item e o Sistema de Registro de Preços. A licitante deverá atender às exigências de habilitação previstas no edital, inclusive qualificação técnica compatível com o fornecimento de combustíveis e autorização da Agência Nacional do Petróleo - ANP para comercialização de combustível.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. A Administração deverá designar formalmente gestor e fiscal da Ata/contratação, os quais acompanharão as ordens de fornecimento, prazos, quantitativos, especificações, qualidade dos combustíveis, instalação e funcionamento dos equipamentos, recebimento e eventuais substituições ou correções. O Município informa possuir área adequada para instalação dos equipamentos no Parque de Máquinas, devendo ser observadas as condições de segurança e fiscalização previstas no edital.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A contratação envolve produto derivado de petróleo e, portanto, exige especial atenção aos riscos ambientais relacionados ao transporte, armazenamento e abastecimento, tais como vazamentos, derramamentos, contaminação do solo e da água, geração de resíduos contaminados e risco de incêndio. Como medidas mitigadoras, deverão ser utilizados tanques apropriados e certificados, bacia de contenção quando necessária, equipamentos em perfeito estado de funcionamento e aferição, manutenção preventiva, observância das normas ambientais, de segurança, prevenção contra incêndio, ANP e demais regulamentações aplicáveis, além da adoção de procedimentos adequados para contenção e destinação de eventuais resíduos.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de viabilizar o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS. Os combustíveis são essenciais para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais que dependem da frota municipal.

10.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços é justificada pela demanda recorrente e variável, pela possibilidade de aquisição parcelada e pela impossibilidade de prever com absoluta precisão o consumo em cada período. O SRP proporciona racionalização administrativa, maior eficiência no abastecimento e utilização dos recursos públicos conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

10.3. Considerando a natureza comum dos bens, a existência de mercado fornecedor, a adequação do Pregão Eletrônico, o parcelamento por item, a disponibilização de estrutura de armazenamento e abastecimento em comodato e as condições previstas para entrega e fiscalização, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, nos moldes definidos neste Estudo Técnico Preliminar e no edital.



11. GERENCIAMENTO DE RISCO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Atraso ou descontinuidade no fornecimento de combustível	Média	Alta	Prever prazos objetivos de entrega, acompanhar saldos e consumo, emitir solicitações tempestivamente e aplicar as medidas contratuais cabíveis em caso de inadimplemento.
Combustível em desacordo com as especificações da ANP ou com indícios de contaminação	Baixa	Alta	Realizar conferência no recebimento, exigir conformidade com as normas vigentes, rejeitar produto irregular e determinar sua substituição sem ônus ao Município.
Falha, defeito ou ausência dos tanques, bombas, filtros ou sistemas de medição disponibilizados em comodato	Média	Alta	Exigir instalação prévia, vistoriar os equipamentos, acompanhar manutenção e aferição e solicitar substituição imediata quando houver defeito ou risco à operação.
Vazamento, derramamento ou ocorrência ambiental no armazenamento/abastecimento	Baixa	Alta	Utilizar tanques apropriados e certificados, bacia de contenção quando necessária, cumprir normas ambientais e de segurança e adotar procedimentos de contenção e destinação adequada de resíduos.
Oscilação relevante dos preços de mercado durante a vigência da Ata	Média	Média	Acompanhar periodicamente os preços de mercado e adotar, quando cabível, os procedimentos de negociação, atualização ou revisão previstos na legislação e na Ata de Registro de Preços.

12. PARCELAMENTO:

12.1. Em regra, conforme a alínea “b” do inciso V do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento da compra deve observar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

12.2. No presente caso, o parcelamento por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois o Óleo Diesel S10 e o Óleo Diesel S500 constituem itens distintos, com quantitativos e preços próprios, podendo ser adjudicados separadamente. A divisão por item amplia a competitividade sem comprometer a execução, uma vez que cada fornecedor adjudicado deverá disponibilizar e manter, para o respectivo combustível, a estrutura de armazenamento e abastecimento exigida no edital.

Trindade do Sul/RS, 14 de setembro de 2026.

.....
Administração Municipal / Secretaria Requisitante

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS